

### Página 1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 12234/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel situado na Estrada Celso Peçanha, atual Estrada Francisco da Cruz Nunes, prédio nº 2549, construído no lote de terreno nº 07-A, da quadra 87, do loteamento Maravista, em Itaipu, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 17.284-A, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói inscritos na PNN soh o nº 0.78 117-9

Niterói, inscritos na PMN sob o nº 078.117-9.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo n° 80/0957/2016.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto

de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 04 DE ABRIL DE 2016.
RODRIGO NEVES -PREFEITO

DECRETO Nº 12235/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, parte do imóvel situado na Estrada de Itaipu, atual Estrada Francisco da Cruz Nunes, prédio nº 2686, constituído pelos apartamentos nº 101 e 201, construídos no lote de terreno nº 02, da quadra 113, do loteamento Maravista, em Itaipu, nesta Cidade, de propriedade atribuída a João Lopes Leandro, devidamente descritos e caracterizados na matrícula nº 21.059-A, do Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição de Niterói, inscritos na PMN sob o nº 073.120-8 e 15.838-5.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 80/0861/2016.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se à implantação do projeto de corredor viário 'Transoceânica'.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 04 DE ABRIL DE 2016.

#### **RODRIGO NEVES -PREFEITO**

#### **Portarias**

Considera exonerado, a pedido, a contar de 31/03/16, ATRATINO CORTES COUTINHO NETO do cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (Portaria nº 463/2016).

Torna insubsistente a Portaria nº 460, publicadas em 02 de abril de 2016 (Portaria nº 464/2016).

Considera nomeado, a contar de 01/04/2016, MAURICIO TAUIL para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga pelo Decreto (Portaria nº 465/2016).

Na Portaria 369/216, publicada em 01 de Abril de 2016, onde se lê: a contar de 31 de março de 2016, leia-se: a contar de 01 de abril de 2016.

Na Portaria 457/216, publicada em 02 de Abril de 2016, onde se lê: em vaga da exoneração de Veronica dos Santos Lima, leia-se: em vaga da exoneração de Gabriel Siggelkow Guimarães.

Na Portaria 461/216, publicada em 02 de Abril de 2016, inclua-se: em vaga da exoneração de Marcelle Siqueira Ferreira.

Na Portaria 462/216, publicada em 02 de Abril de 2016, inclua-se: em vaga decorrente da exoneração de Marino Gonçalves de Medeiros e onde se lê: Maria Margareth Procopio da Silva, leia-se: Maria Margarete Procopio da Silva

Na Portaria 438/216, publicada em 02 de Abril de 2016, onde se lê: da Secretaria Municipal de Integração Comunitária, leia-se: da Secretaria Municipal de Participação Social.

#### SECRETARA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

### Progressão Funcional- Deferido

20/810/16

#### NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR Atos do Presidente

#### PORTARIA Nº 030/2016

Dispensar a contar de 01.04.2016 – **WILMA MARIA DA SILVA PINTO** da Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Finanças.

## PORTARIA Nº 031/2016

Designar, a contar de 01.04.2016 – DANIELA DE CARVALHO FERNANDES - na Função de Confiança de Assistente, símbolo " FC3" da Diretoria de Finanças , em decorrência da dispensa de WILMA MARIA DA SILVA PINTO.

#### PORTARIA Nº 034/2016

Dispensar a contar de 01.04.2016 - ANA MARIA MÁXIMO - da Função de Confiança de Diretor Técnico, símbolo "DG" da Diretoria de Finanças

### PORTARIA Nº 035/2016

Designar, a contar de 01.04.2016 – **PEDRO PEREIRA MARTINS** - na Função de Confiança de Diretor Técnico , símbolo " DG" da Diretoria de Finanças , em decorrência da dispensa de ANA MARIA MÁXIMO.

#### CORRIGENDA:

Na portaria nº 033/2016 publicada em 02/04/2016, onde se lê "Diretor Técnico" leia-se Diretor Técnico de Departamento e onde se Lê Diretoria de Comercialização leia-se

Na portaria  $n^0$  032/2016 publicada em 02/04/2016, onde se lê "Diretor de Planejamento e Projeto Técnico" leia-se Diretor Técnico de Departamento.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA



### Página 2

# Ato do Presidente EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01/2016 ao contrato nº 27/2013; PARTES: EMUSA E AGRAR CONSULTORIA E ESTUDOS TÉCNICOS S/C LTDA. "Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental, Relatório de Impacto Ambiental, Plano Básico Ambiental e Assessoria Técnica para o Licenciamento Ambiental das obras para construção e implantação do Corredor Viário Charitas/Piratininga, no Município de Niterói/RJ."; OBJETO: Alteração no valor inicial do contrato em virtude de inclusão de serviços novos que geraram um aumento quantitativo do objeto; VALOR: R\$ 141.063,13 (cento e quarenta e um mil, sessenta e três reais e treze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta do PT nº 1051.26.782.0011.1031, ND 333903900, Fonte 108 do orçamento da EMUSA para o exercício de 2016; FUNDAMENTO: Artigo 65, inciso I, "b" e seu parágrafo primeiro parte final, c/c 58 inciso I, todos da Lei nº 8666/93; DATA: 01/04/2016.

proc. № 510/3838/2013 Frente. – Presidente da EMUSA - Niterói, 01/04/2016.